



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 82

Ofício n° 086/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna n° 27/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício n° 154/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 454 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 128 da Vereadora Manoela Rosa Ccuto, protocolizado nesta Casa sob o nº 299/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a prestação das seguintes informações:

- a) Cronograma de distribuição dos uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino;
- b) Quais os itens que compõem o kit de uniforme;
- c) Como será feita a distribuição para os alunos da educação infantil e ensino fundamental;
- d) Qual o período estipulado para a entrega dos uniformes aos alunos.

2. O requerimento visa garantir o direito à informação sobre a distribuição dos uniformes escolares na rede municipal de ensino e assegurar que os alunos da rede pública recebam os materiais necessários.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI Nº. 027/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 07 de março de 2025.

De: SEMED

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Of. nº 154/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Informamos que estamos realizando o levantamento dos uniformes estocados (itens e tamanho), bem como quais os alunos que irão aproveitar, no corrente ano letivo, o vestuário recebido.

Também, vamos proceder levantamento junto aos pais ou responsável do aceite e compromisso de uso do uniforme, de modo a racionalizar os recursos públicos e atingimento na finalidade dessa ação de assistência social.

Portanto, o cronograma, a distribuição e período de entrega será definido após estes levantamentos, bem como da necessidade de novos itens do Kit.

Kit: 02 Camisetas manga curta

Casaco e Calça

Limitado ao exposto, encaminhamos.

Cordialmente,

Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.

P / RESPOSTA
AO
URGUAIANA
Paulo Fossati
Secretário de Governo